



RESOLUÇÃO N °. 01/2016

Dispõe sobre a anulação da prova de Mecânico, referente ao Processo Seletivo nº 01/2016, da Prefeitura Municipal de Porto Belo.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo, responsável pela organização e execução do Processo Seletivo nº 01/2016, da Prefeitura Municipal de Porto Belo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2016, que dispõe que a prova escrita objetiva seria composta de 20 (vinte) questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 01 (uma) a correta;

Considerando a previsão do item 9.3, de que as provas objetivas conteriam 10 questões específicas;

Considerando o Princípio da Vinculação ao Edital;

Considerando que das 10 questões objetivas, 8 não observaram o disposto no item 9.2 e foram anuladas;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Prova aplicada para o cargo de Mecânico no Processo Seletivo nº 01/2016.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Processo Seletivo designará nova data para aplicação da prova referente ao cargo, a ser publicada no site oficial, sem custos para os candidatos.



Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o cargo de Mecânico do Município de Porto Belo.

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Belo, 15 de abril de 2016.

DANIELA DREY REBELO

Presidente da Comissão